



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025/SEINFRA

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Ed. Palácio de Prata, 7º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Pedro Henrique Ramos Sales**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.080.231-xx, e a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI, portadora do CNPJ nº 37.261.757/0001-49, com sede à Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º Andar, Setor Central, Goiânia/GO, neste ato representada por seu titular, **Luiz Carlos de Alencar**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.423.701-**, realizam o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Cooperação nº 002/2025/SEINFRA**, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento as seguintes alterações:

- 1.1. Acréscimo da numeração do Termo de Cooperação, a fim de assegurar sua correta identificação e referência administrativa.
- 1.2. Alteração do dispositivo legal mencionado no preâmbulo, em conformidade com a legislação vigente.
- 1.3. Alteração dos prazos decorrentes do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho (SEI 71000440).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica acrescido a numeração condizente ao presente Termo de Cooperação, passando a ser identificado como **Termo de Cooperação Técnica nº 002/2025/SEINFRA**.

2.2. Fica alterado o dispositivo legal do presente Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: **Onde se lê**: ".... sujeitando-se os partícipes, à Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber e à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores,". **Leia-se**: ".... sujeitando-se os partícipes, ao Decreto Estadual nº 10.248/2023 e à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores,".

2.3. Fica alterado o Cronograma de Execução, item 3, do Plano de Trabalho (SEI 71000440), conforme os seguintes prazos:

META	ETAPA	TAREFA	RESPONSÁVEL	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	a	Solicitação junto à SEINFRA de equipe técnica para levantamento e execução de projetos para embasar contratação de empresa especializada na manutenção e conservação do jardim do Palácio das Esmeraldas.	SECAMI	out/24	out/24
1	b	Formalização do Plano de Trabalho	SECAMI SEINFRA	jan/25	fev/25
1	c	Elaboração da Minuta do Acordo de Cooperação	SECAMI SEINFRA	jan/25	fev/25
2	a	Providenciar o levantamento cadastral	SEINFRA	jan/25	fev/25
2	b	Elaboração do projeto cadastral do paisagismo existente com nova proposta	SEINFRA	fev/25	fev/25
2	c	Elaboração do projeto luminotécnico	SEINFRA	mar/25	mar/25

2	d	Elaboração do manual de Manutenção e Manejo	SEINFRA	fev/25	mar/25
3	a	Protocolo p/ Aprovação do Projeto no IPHAN	SEINFRA	abr/25	abr/25
3	b	Elaborar a planilha orçamentária	SEINFRA	mar/25	mar/25
3	c	Elaboração de ETP e TR	SECAMI	abr/25	abr/25
3	d	Procedimentos e pareceres, técnicos e jurídico, para publicação do Edital	SECAMI	abr/25	abr/25
3	e	Publicação de edital	SECAMI	abr/25	mai/25
3	f	Realização de processo licitatório e contratação de empresa vencedora	SECAMI	mai/25	jun/25
3	g	Emissão de ordem de serviço e mobilização	SECAMI	jun/25	jun/25
3	h	Período de execução da manutenção	SECAMI	jun/25	ago/25

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Cooperação nº 002/2025/SEINFRA que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(assinado eletronicamente)

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

(assinado eletronicamente)

LUIZ CARLOS DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI

GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 26/02/2025, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE ALENCAR, Secretário (a)-Chefe**, em 27/02/2025, às 07:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 71180127 e o código CRC F719F511.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.

Referência: Processo nº 202400015001843

SEI 71180127